

# CORPORAÇÃO MUSICAL “ LIRA GUARIBENSE”

ENTIDADE FUNDADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 1964  
 DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA EM 03 DE JULHO DE 1980 PELA LEI 958/80  
 CNPJ 57.713.646/0001-33 INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO  
 SEDE AV. VICTOR VALENTIE DE OLIVEIRA 462 A CENTRO GUARIBA SP. CEP 14840-000

<b>01</b>				
CORPORAÇÃO MUSICAL LIRA GUARIBENSE			57.713.646/0001-33	
AV. VICTOR VALENTIE DE OLIVEIRA 462 A			CENTRO	
GUARIBA	SP	14.840.000	16 32511799	liraguaribense@hotmail.com
PAULO CEZAR CASERI JR			CPF 351.861.268-96	
RG 233.827-3 SP SP			PRESIDENTE	
AV. LEONILDO GUERRA 301 VILA ROCCA GUARIBA			14.840000	
SP				
<b>02</b>				
MANUTENÇÃO DA BANDA MUSICAL E RECRUTAMENTO DE JOVENS E OUTROS			INÍCIO	01/01/2023
			TERMINO	31/12/2023
<b>IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO</b>				
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Ampliar os conhecimentos teórico e práticos, visando a exploração das diversas possibilidades de acompanhamento proporcionada pelos instrumentos.</li> <li>- Ampliar os conhecimentos concernentes a técnica de regência e instrumental de acordo com o nível do aluno.</li> <li>- Utilizar técnicas de ensaios identificações de problemas e soluções praticas em grupos corais e instrumentais.</li> <li>- Dar condições aos alunos de conhecer elementos básicos de apreciação musical.</li> <li>- Vivenciar através do instrumento, musicais regionais, populares, folclóricas e eruditas.</li> </ul>				
<b>PUBLICO ALVO</b>				
Atendimento de adolescentes das escolas públicas e particulares e da população em geral sem limites de idade, sexo, cor e fazendo apresentações gratuita a toda população em praça pública e entidades.				
<b>LOCAL DA EXECUSSÃO</b>				
- Sede e sala de ensaios á av. victor valentie de oliveira 462 A, centro, cep 14.480.000 cidade de Guariba SP tel 16 32511799 celular 16 991540278				
<b>COORDENADOR E MAESTRO</b>				
- José edno maltoni rg 6.040.375 cpf 357.989.638.53				
<b>RESPONSAVEL TECNICO DO PROJETO</b>				
- Daniel Louzada Chaves Souto				
<b>ENDEREÇO DO RESPONSAVEL TECNICO</b>				
- Rua José mazzi 1977				
<b>03 JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO</b>				
<p>- A corporação musical lira guaribense através desse plano de trabalho manterá focado no sentido de cada vêz mais e em conjunto com toda equipe; maestro, coordenador de naipes instrumental, diretoria executiva, patrocinadores, músicos experientes, colaboradores e por fim todos os componentes que integram a banda de música ou seja a <b>Lira Guaribense</b> visando a cada passo desse projeto valorizar o trabalho de cada um no sentido de ver a banda com um numero de músicos aumentando a cada dia que passa e formando cidadãos conscientes daquilo que se propuseram obedecendo os parâmetros e regras que nosso estatuto dispõe.</p>				

Bulo

DCS

#### 4- OBJETIVOS

- O principal objetivo é manter a banda de música viva e aperfeiçoar todos os músicos que a compõem sendo prioridade manter os ensinamentos musicais e educacionais presando sempre o ser humano no sentido amplo

#### 05 CRONOGRAMA DE EXECUSSÃO

- Seleção de cadastramento se dará nos doze meses do ano de janeiro a dezembro de 2023
- Ensaios presenciais na sala de ensaio com todos os músicos todas as segundas feiras as 20,00 horas ficando os ensaios de naipes se for preciso as quintas feiras durante todos os meses do ano.
- Aulas de musicas e aulas de aprendizado instrumentais sempre que assim for preciso.

#### 06 METODOLOGIA

- Primeiramente proporcionar aos alunos as todas as pessoas e aos músicos componentes da banda, mostrando-lhes a importância dos sons, dos ritmos, bem como saber aprecia-los da forma prazerosa e espontânea.
- Através de varias atividades, com diversos ritmos, descobrir as aptidões musicais existentes, nos jovens da nossa sociedade, independentemente de estar frequentando qualquer estabelecimento escolar mostrando a todos indistintamente, que podemos por meio da musica resgatar valores importantes para a formação de seres humanos criticos e participativos nos meios onde convivem.
- A ação tem o intuito de capacitar o aluno para o exercício de instrumentista, proporcionando os elementos técnicos e artísticos necessários ao bom desempenho no instrumento compatível com as exigências do mercado de trabalho.

#### 07 FORMA DE AFERIÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS/ ETAPAS OU FASES

- Ações de acompanhamento pela diretoria executiva e pelo diretor da banda com relatório.

#### 08 RECURSOS FISICOS

Nº ORDEM	QUANTI DADE	ESPECIFICAÇÃO
01	01	Sala de ensaio com 30 metros <sup>2</sup>
02	01	Sala de 06 metros <sup>2</sup> para computador e armários
01	01	Sala de 10 metros <sup>2</sup> para guardar instrumentos

#### 09 RECURSOS MATERIAIS

N ORDEM	QUANTI DADE	ESPECIFICAÇÃO
01	02	ARMARIO DE AÇO
02	12	BANQUINHOS DE MADEIRA
03	20	ESTANTES DE MUSICA
04	01	ESCRIVANINHA

Balo

DLCS

## 10 PLANO DE APLICAÇÃO

<b>01 Serviços de terceiros pessoa juridica</b>	<b>unidade</b>	<b>quantidade</b>	<b>previsto</b>
1.01 Maestro	Mensal R\$ 2.000,00	12	24.000,00
1.02 Coordenador de naipes	Mensal R\$ 600,00	12	7.200,00
1.03 Serviços contabeis	Mensal R\$ 400,00	12	4.800,00
1.04 Manutenção de equipamentos	02 etapas R\$ 340,00	02	680,00
<b>02 Serviços de terceiros pessoa fisica</b>			
1.01 Aluguel da sede da banda	Mensal R\$ 1.110,00	12	13.320,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 50.000,00</b>

## 11 CRONOGRAMA

<b>FONTE DE RECURSO</b>	<b>VALOR CONCEDENTE</b>	<b>VALOR PROPONENTE</b>	<b>DATA</b>
MUNICIPAL	R\$ 4.166,60	R\$ 1.000,000	10/01/2023
MUNICIPAL	R\$ 4.166,60	R\$ 1.000,000	10/02/2023
MUNICIPAL	R\$ 4.166,60	R\$ 1.000,000	10/03/2023
MUNICIPAL	R\$ 4.166,60	R\$ 1.000,000	10/04/2023
MUNICIPAL	R\$ 4.166,60	R\$ 1.000,000	10/05/2023
MUNICIPAL	R\$ 4.166,60	R\$ 1.000,000	10/06/2023
MUNICIPAL	R\$ 4.166,60	R\$ 1.000,000	10/07/2023
MUNICIPAL	R\$ 4.166,60	R\$ 1.000,000	10/08/2023
MUNICIPAL	R\$ 4.166,60	R\$ 1.000,000	10/09/2023
MUNICIPAL	R\$ 4.166,60	R\$ 1.000,000	10/10/2023
MUNICIPAL	R\$ 4.166,60	R\$ 1.000,000	10/11/2023
MUNICIPAL	R\$ 4.167,40	R\$ 1.000,000	10/12/2023
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>	<b>R\$ 12.000,00</b>	

## 12 DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a prefeitura municipal de guariba, para os efeitos e sob as penas de lei, que inexistente qualquer debito de mora ou situação de inadimplência com tesouro ou qualquer órgão ou entidade da administração pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste poder, na forma deste plano de trabalho.

Guariba em 20 de setembro de 2022

## 13 REPRESENTANTE DA ENTIDADE



**PAULO CEZAR CASERI JR**  
**PRESIDENTE**



**DANIEL LOUZADA CHAVES SOUTO**  
**RESPONSÁVEL TÉCNICO**